

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 795/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. PAT n.183/2000, de 6 de setembro,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens a seguir listados – que foram montados pelo Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos (CME) –, e alocá-los na carga do Agente Patrimonial dos Centros de Custo indicados:

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
11	Microcomputador	CME
2	Microcomputador	PAT
1	Microcomputador	DCF
6	Monitor de vídeo	CME

Brasília, 43 de setembro de 2000.



LAURO MORHY

Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/CME/DCF/ACS.

ESP/Lina.